



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2259-CEPE, de 21 de agosto de 2000.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2233, DE
13 DE ABRIL DE 2000.**

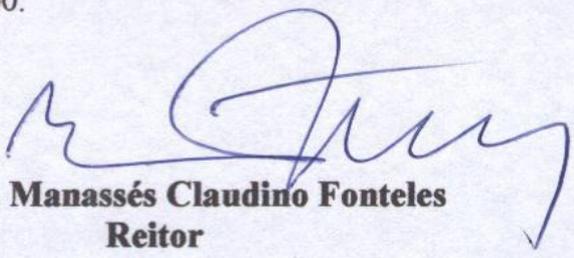
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a
deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 11 de maio de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2233-CEPE, de 13
de abril de 2000 que autoriza a inscrição do professor Dalgimar Beserra de
Meneses, no Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de
Livre Docente, disciplinado pelas Resoluções nºs 171/97-CONSU, de 14 de
novembro de 1997 e 216/99-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de agosto de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**